

## **CIAJUC** (PARADIREITOLOGIA)

### **I. Conformática**

**Definologia.** O *Conselho Internacional de Assistência Jurídica* da Conscienciologia (CIAJUC) é o organismo conscienciocêntrico, fundado em 21 de julho de 2002, em Foz do Iguaçu, Paraná, pertencente à *União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais* (UNICIN), formado por profissionais do Direito, voluntários ativos da Conscienciologia, para prestar assessoria jurídica e parajurídica às pessoas físicas e instituições integrantes da *Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional* (CCCI).

**Tematologia.** Tema central homeostático.

**Etimologia.** A palavra *conselho* deriva do idioma Latim, *consilium*, “lugar no qual se delibera conselho; assembleia deliberativa; resolução tomada; parecer; voto; plano; projeto; moderação; prudência”. Surgiu no Século XIII. O termo *internacional* vem do idioma Francês, *internationale*, e do idioma Inglês, *international*, “internacional”. Apareceu em 1858. O vocábulo *assistência* provém do mesmo idioma Latim, *assistentia*, “ajuda; socorro”, e este de *assistens* ou *adsistens*, participípio presente de *assistere* ou *adsistere*, “estar ou conservar-se de pé junto a; estar presente; comparecer; assistir em juízo; assistir à cabeceira; estar ao pé do leito; estar à porta de alguém”. Surgiu no Século XVI. A palavra *jurídico* procede igualmente do idioma Latim, *juridicus*, “relativo à administração da justiça; jurídico”. Apareceu também no Século XVI.

**Sinonimologia:** 1. Assessoria jurídica da CCCI. 2. Consultoria jurídica conscienciocêntrica *pro bono*. 3. Colegiado jurídico conscienciocêntrico.

**Antonimologia:** 1. Escritório de advocacia. 2. Consultoria para pessoas físicas não voluntárias.

**Estrangeirismologia:** as reuniões via *skype* aproximando os conselheiros em outros Estados do Brasil; a autodisponibilidade *full time*.

**Atributologia:** predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento contínuo quanto à Paradiplomaciologia.

### **II. Fatuística**

**Pensenologia:** o holopensene pessoal da assessoria parajurídica; o holopensene pessoal da Fraternologia; a mudança positiva no holopensene da conscin conselheira; o holopensene da resolatividade; o holopensene da proatividade.

**Fatologia:** o CIAJUC; a assistência gratuita aos voluntários e instituições da CCCI; a necessidade de dizer “não” ao atendimento das causas de cunho particular dos demandantes; o auxílio sem ganhos secundários; as numerosas e diversificadas solicitações das *Instituições Conscienciocêntricas* (ICs); a carência de profissionais da área jurídica para voluntariar no *Conselho Internacional de Assistência Jurídica da Conscienciologia*; os assessores participantes do Conselho com pouca atuação; a integração das consciências afins aos objetivos do CIAJUC; a relevância do parecer do CIAJUC para a comunidade conscienciológica; a priorização do trabalho pontual por parte do conselheiro ou consultor; as causas pululantes da CCCI; a antecipação da ocorrência do conflito; a assessoria em contenciosos jurídicos; o emprego do esforço máximo para solucionar as demandas imperiosas; a folga após o atendimento das causas emergenciais; as obrigações extrapautas dos conselheiros; a ampliação da cosmovisão; a representatividade do Conselho Jurídico na CCCI.

**Parafatologia:** a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; o amparo extrafísico qualificado experienciado pelos conselheiros; a tenepes norteando as inspirações para as soluções dos problemas dos demandantes; a lida com os assédios interconscienciais; os desassédios

interconscienciais a partir do posicionamento jurídico e parajurídico do CIAJUC; os acoplamentos e as lições evolutivas apreendidas no desenrolar do processo assistencial; a mediação paradiplomática; a troca inevitável de energias em cada interação facilitando as reconciliações multissetoriais.

### III. Detalhismo

**Sinergismologia:** o *sinergismo* entre os *jurisconsultos propiciando a tomada de decisão mais assertiva para o assistido*; o *sinergismo demandante-conselheiro*; o *sinergismo assistido-consciexes envolvidas na causa-assistente-amparadores*.

**Codigologia:** o *código pessoal de Cosmoética (CPC)*; o *código grupal de Cosmoética (CGC)*; os *códigos da busca de consenso*; a *necessidade da utilização do código de valores pessoais*; o *código de paravalores pessoais*; os *códigos inovadores da advocacia interassistencial*; os *códigos da Paradiplomacia*.

**Tecnologia:** a *técnica da conciliação*; a *técnica da agregação dos conselheiros*; a *técnica do auto e heterodesassédio* permeando todas as decisões do Conselho; a *técnica do detalhismo* na emissão dos pareceres; a *técnica da abirritação* ante os fatores-surpresa solicitados ao Conselho; a *técnica da compilação, organização e arquivamento dos trabalhos em meios físicos e digitais* para compor a holomemória do CIAJUC; a *técnica de repassar aos sucessores o histórico do trabalho*.

**Laboratoriologia:** o *laboratório conscienciológico da Autocosmoeticologia*; o *laboratório conscienciológico da Paradiplomacia*; o *laboratório conscienciológico da Autopensenologia*; o *laboratório conscienciológico da Grupocarmologia*; o *laboratório conscienciológico da Autoretrocognicologia*; o *laboratório conscienciológico da Autevoluciológica*; o *laboratório conscienciológico Serenarium*.

**Colegiologia:** o *Colégio Invisível da Paradiplomacia*; o *Colégio Invisível dos Magistrados*; o *Colégio Invisível da Paradiplomacia*; o *Colégio Invisível da Cosmoeticologia*; o *Colégio Invisível dos Despertos*; o *Colégio Invisível dos Evolucionólogos*; o *Colégio Invisível dos Serenões*.

**Efeitologia:** o *efeito desassediador da emissão de pareceres à CCCI*; o *efeito da confiabilidade conquistada pela sustentação do trabalho dentro do Conselho*.

**Neossinapsologia:** as *neossinapses da intercompreensão*; as *neossinapses da Paradiplomacia*.

**Ciclogia:** o *ciclo do pouco rendimento antes do entrosamento da equipe de conselheiros*; o *ciclo dos ajustes de ideias para a tomada de decisão em consenso*; o *ciclo da motivação pelos resultados obtidos*; o *novo ciclo de adaptação quando da mudança de componentes da equipe*.

**Enumerologia:** a *assistência sem apego aos ganhos secundários*; a *assistência qualificada*; a *interassistência reconciliadora com antigos compassageiros evolutivos*; a *assistência motivada do jurisconsulto pelo entendimento dos efeitos benéficos da amparabilidade*; a *assistência às consciências relacionadas à causa*; a *assistência às consciências interessadas na solução da lide*; a *interassistência enquanto caminho cosmoético para a megafraternidade*.

**Binomiologia:** o *binômio maior organização-menos sobressaltos*; o *binômio demandas insolúveis-assédios cronicificados*; o *binômio Conselho atuante-demandas crescentes*; o *binômio normas legais intrafísicas-paradigma consciencial*; o *binômio negociação-paranegociação*; o *binômio patológico inflexibilidade-autassédio*; o *binômio CIAJUC-Associação Internacional de Paradiplomacia (JURISCONS)*.

**Interaciologia:** a *interação CIAJUC-conscins*; a *interação CIAJUC-consciexes relacionadas ao Paradiplomacia*; a *interação CIAJUC-ICs*; a *interação CIAJUC-ECs*; a *intermediação da interação entre ICs*; a *mediação na interação ICs-voluntários*; a *interação CIAJUC-Socin* por intermédio das causas judiciais epicentradas através dos advogados ligados ao Conselho.

**Crescendologia:** o *crescendo jurisconsulto recém-chegado-assessor jurídico em IC-conselheiro do CIAJUC*; o *crescendo jurista-parajurista*.

**Polinomiologia:** o *polinômio* pró-resolutivo *demanda-esclarecimento-mediação-conciliação-pacificação*.

**Antagonismologia:** o *antagonismo conselheiro autômato / conselheiro compreensivo*; o *antagonismo manifestação exacerbada / autovigilância cosmoética*.

**Politicologia:** a *interassistenciocracia*; a *cosmoeticocracia*; a *conscienciocracia*; a *evolu-ciocracia*; a *paradireitocracia*; a *Paradiplomacia*; a *democracia pura*.

**Legislogia:** as *leis do Cosmos*; a *Parajurisprudência*; a *lei do maior esforço evolutivo*.

**Filiologia:** a *cosmoeticofilia*; a *assistenciofilia*; a *conviviofilia*; a *reconciliofilia*; a *reci-clofilia*; a *criticofilia*; a *intencionofilia*; a *voliciofilia*; a *evoluciofilia*.

**Fobiologia:** a *debatofobia*; a *energofobia*; a *decidofobia*; a *parapsicofobia*; a *disciplino-fobia*; a *cosmoeticofobia*; a *fraternofobia*.

**Maniologia:** a *evitação da mania do apriorismo* ante os problemas apresentados.

**Holotecologia:** a *conflitoteca*; a *belicosoteca*; a *autopesquisoteca*; a *parapsicoteca*; a *re-cexoteca*; a *juridicoteca*; a *cosmoeticoteca*.

**Interdisciplinologia:** a *Paradireitologia*; a *Paradiplomaciologia*; a *Direitologia*; a *Cosmoeticologia*; a *Parapoliticologia*; a *Argumentologia*; a *Autodiscernimentologia*; a *Consciencio-metrologia*; a *Mentalsomatologia*; a *Tenepessologia*; a *Parapercepciologia*; a *Evoluciofilia*.

#### IV. Perfilologia

**Elencologia:** a *conscin jurisconsulta conselheira*; a *conscin paradiplomata*; a *conscin lú-cida*; o *ser desperto*; o *ser interassistencial*.

**Masculinologia:** o *conselheiro do CIAJUC*; o *paradireitólogo*; o *magistrado lúcido*; o *parajurisconsulto*; o *cosmoeticista*; o *intermissivista lúcido*; o *cognopolita*; o *compassageiro evolutivo*; o *completista*; o *voluntário da Conscienciologia*; o *exemplarista*; o *extrapolacionista*; o *epicon lúcido*; o *conscienciólogo*; o *parapercepciologista*; o *autorrevezador multidimensional*; o *proexólogo*; o *amparador de função*; o *tenepessista*; o *evoluciólogo*; o *Serenão*.

**Femininologia:** a *conselheira do CIAJUC*; a *paradireitóloga*; a *magistrada lúcida*; a *pa-rajurisconsulta*; a *cosmoeticista*; a *intermissivista lúcida*; a *cognopolita*; a *compassageira evoluti-va*; a *completista*; a *voluntária da Conscienciologia*; a *exemplarista*; a *extrapolacionista*; a *epicon lúcida*; a *consciencióloga*; a *parapercepciologista*; a *autorrevezadora multidimensional*; a *proexó-loga*; a *amparadora de função*; a *tenepessista*; a *evolucióloga*; a *Serenona*.

**Hominologia:** o *Homo sapiens harmonicus*; o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens cosmoethicus*; o *Homo sapiens parapsychicus*; o *Homo sapiens tenepessista*; o *Homo sa-piens despertus*; o *Homo sapiens cosmoviologus*; o *Homo sapiens interassistencialis*; o *Homo sapiens evolutiologus*; o *Homo sapiens serenissimus*.

#### V. Argumentologia

**Exemplologia:** *assessoria jurídica* do CIAJUC = a *atuação com visão meramente intra-física das lidas legais*; *assessoria parajurídica* do CIAJUC = o *desenvolvimento de trabalho com acompanhamento de amparadores extrafísicos técnicos, prestando assistência multidimensional e policármica, visando a solução dos conflitos*.

**Culturologia:** a *cultura da valorização de qualquer pedido de ajuda ao Conselho*.

**Elucidação.** Para fins de esclarecimento quanto à *atuação preponderante do CIAJUC*, enquanto Conselho da UNICIN perante à CCCI, eis 7 itens elucidativos, dispostos em ordem alfa-bética:

1. **Conciliação paradiplomática.** Promove o desassédio das causas jurídicas da comunidade conscienciológica sempre buscando a melhor solução para todos os envolvidos.
2. **Definição de regras legais da CCCI.** Define regras jurídicas e cosmoéticas relacionadas ao trabalho voluntário dentro da comunidade.
3. **Instância suprainstitucional.** Presta auxílio jurídico e gratuito, com isenção Cosmoética, ao voluntariado da CCCI.
4. **Mediação de conflitos.** Atua na mediação de conflitos entre voluntários e ICs, entre voluntários e entre ICs.
5. **Memória jurídica da CCCI.** Reúne e cataloga a memória jurídica da CCCI, a partir de 21.07.2002.
6. **Parecerista.** Emite pareceres jurídicos para a CCCI.
7. **Revisão e abono de Estatutos das ICs e Pré-ICs.** Atende a revisão de estatutos existentes e aprova os neoestatutos.

**Condutas.** Ao largo do desenvolvimento das tarefas no Conselho, foram estabelecidas 6 regras, com a finalidade de otimizar a consecução harmônica dos trabalhos, dispostas em ordem alfabética:

1. **Acabativa.** O lema “demanda recebida é demanda resolvida”, sendo inserido na agenda de priorizações do Conselho. Aplicação da celeridade no atendimento das causas.
2. **Cronologia dos atendimentos.** Não existe favorecimento de determinada demanda em detrimento de outra. Há esforço para solucionar todas na ordem cronológica de chegada ao Conselho.
3. **Equanimidade entre os conselheiros e consultores.** Não há destaque de qualquer participante individualmente.
4. **Indiscriminação.** Inclusão indiscriminada de todos os voluntários bacharéis em Direito ou advogados atuantes interessados no trabalho. Só não contribui quem não se predispõe.
5. **Intercompreensão.** Utilização da intercompreensão como base do trabalho parajurídico, sinalizando a trilha para a desperticidade.
6. **Jurisprudência.** O esmero na busca da criação de jurisprudência cosmoética a partir da resolução dos casos, evitando o retrabalho para as futuras demandas semelhantes.

**Profilaxia.** A manutenção dos trabalhos no CIAJUC requer certas profilaxias, a exemplo das 5, em ordem alfabética, visando o bom desempenho e a harmonia intergrupar:

1. **Autossustentação energética.** Condição indispensável ao desassédio interconscien- cial.
2. **Holopensene conciliador.** Manutenção do olhar fraterno aos demandantes e colegas do Conselho.
3. **Ortopensividade.** Preocupação permanente com a própria higidez pensênica, con- tribuindo para a harmonia grupar.
4. **Sobreparamento.** Utilização da intercompreensão para a aplicação da *técnica do sobreparamento* em relação às situações difíceis, porém solucionáveis.
5. **Tenepes.** Ferramenta assistencial fundamental e necessária a todo participante do Conselho.

## VI. Acabativa

**Remissologia.** Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas cen- trais, evidenciando relação estreita com o CIAJUC, indicados para a expansão das abordagens de- talhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Acerto grupocármico:** Grupocarmologia; Homeostático.
02. **Assessor jurídico paradiplomata:** Paradiplomaciologia; Homeostático.
03. **Central Extrafísica da Fraternidade:** Cosmovisiologia; Homeostático.

04. **Código pessoal de Cosmoética:** Cosmoeticologia; Homeostático.
05. **Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional:** Conviviologia; Homeostático.
06. **Cosmovisiologia:** Cosmoconscienciologia; Homeostático.
07. **Evoluciólogo:** Evoluciologia; Homeostático.
08. **Instância de avaliação:** Consciencimetrologia; Neutro.
09. **Instituição Conscienciocêntrica:** Conscienciocentrologia; Homeostático.
10. **Mediador:** Conflitologia; Homeostático.
11. **Megarresponsabilidade:** Paradireitologia; Homeostático.
12. **Ortopensidade:** Cosmoeticologia; Homeostático.
13. **Paradever intermissivo:** Intermissiologia; Homeostático.
14. **Poder de realização:** Autodeterminologia; Neutro.
15. **UNICIN:** Integraciologia; Homeostático.

**CONTRIBUIR COM DESASSÉDIO INTERCONSCIENCIAL PA-  
RA JURÍDICO DO CIAJUC REPRESENTA DESPOJAMENTO  
MEGAFRATERNAL, DIGNO DO AMPARO DO ORIENTADOR  
EVOLUTIVO, PROMOVENDO A RECONCILIAÇÃO GRUPAL.**

**Questionologia.** Você, leitor ou leitora, profissional da área jurídica, motiva-se a participar desse trabalho? Tem interesse em lidar com as questões paradiplomáticas na CCCI?

**Bibliografia Específica:**

1. **Vieira, Waldo;** *Dicionário de Argumentos da Conscienciologia*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.572 p.; 1 *blog*; 21 *E-mails*; 551 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 18 fotos; glos. 650 termos; 19 *websites*; alf.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; páginas 539, 540, 555, 587, 670, 810, 1.110, 1.204, 1.282 e 1.371.
2. **Idem;** *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 2 Vols.; 1.800 p.; Vols. 1 e 2; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 6.476 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 20.800 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas lexicográficas; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 10 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; páginas 1.215 a 1.218.

L. G.